



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2011 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GALPÃO EXISTENTE NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH, SITUADO NO KM 2,5 DA RODOVIA PREFEITO FRANCISCO PALADINO, NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA – PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – MELHORIA NAS INTALAÇÕES DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. **PAULUS TONHOLI PEREIRA DE CAMPOS**, solteiro, maior, capaz, gestor empresarial, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.589.171/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 173.997.598-71, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Xavier da Silva, nº 690, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 77.427.276/0001-85, neste ato representada pelo sócio, o Sr. **JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 557.140-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 174.202.379-72, residente e domiciliado na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1.055, Jardim Vergueiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2011 (PMRC) provindo do Edital de Tomada de Preços nº 011/2011 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias, sendo o período de 25 de Janeiro de 2012 a 23 de Maio de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0302	23	695	0004	1	059	4.4.90.51.01.02	1995	31753	Convênio MTUR/CAIXA – Infra-Estrutura no Centro de Eventos	Barracões
0302	23	695	0004	1	059	4.4.90.51.01.02	1997	03501	Receitas de Aliações de Ativos	Barracões

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de alteração do projeto de cobertura, o que ocasionou retardamento da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 072/2011 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de Janeiro de 2012.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Paulus Tonholi Pereira de Campos
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente – Contratante



José Chammass Cassar Filho
Chammass Construções Civis Ltda – Contratada




Testemunhas:





Visto Departamento Jurídico:


CINTIA A. DE ALMEIDA DA SILVA
Advogada - OAB/PR 41.023
dra.cintiaalmeida@hotmail.com

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2011 (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 (PMRC)</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73</p> <p>CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ/MF: 77.427.276/0001-85</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução de reforma do galpão existente no Centro de Eventos Municipal Barão Victor von Rainer Harbach, situado no km 2,5 da Rodovia Prefeito Francisco Paladino, neste município, nos termos do contrato de repasse nº 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA – Programa Infra-Estrutura Turística – melhoria nas instalações do Centro de Eventos Municipal, com prorrogação do prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias, sendo o período de 25 de Janeiro de 2012 a 23 de Maio de 2012.</p> <p>VALOR: O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.</p> <p>Ribeirão Claro-Pr, 20 de Janeiro de 2012.</p> <p style="text-align: right;">Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p> citação emanada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, convoca, de conformidade com o item 3 do Capítulo VIII do Edital de Concurso Público n.º 01/2009, de 21/08/2009, em substituição à servidora demissionária Alexandra Ferreira, a candidata Joyce Padilha Araújo, portadora da CIRG n.º 9.489.947-8, aprovada em 26º lugar no concurso público realizado para o emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para, num prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, comparecer no Setor de Pessoal desta Municipalidade, munida de todos os documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no respectivo edital.</p> <p>Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 4 do Capítulo VIII do supracitado edital.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2012.</p> <p style="text-align: center;">GERALDO MAURICIO ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>de serviço a serem realizados na Carregadeira de Rodas Volvo L70D, série L70DV70581, ano 2002, lotada no Departamento de Transporte Rodoviário.</p> <p>Contratado: Link S.A. Equipamentos Rodoviários e Industriais CNPJ: 92.747.492/0008-78</p> <p>Valor Total: R\$ 1.252,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais)</p> <p>Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Ribeirão Claro-Pr, 23 de Janeiro de 2012.</p> <p style="text-align: right;">Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 005/2012 PMRC</p> <p>Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços e Sistema (Transparência BR e AR Cidadão) sendo contratado a Licença de Uso, Treinamentos e Atualizações Mensais.</p> <p>Contratado: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços</p> <p>CNPJ: 00.165.960/0001-01 Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)</p> <p>Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93</p>
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</p> <p>A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, convoca a esta subscritura convocação de</p>	